



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 825/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento Licença Maternidade da Servidora ROSIELY PEREIRA BARBOSA, do Cargo Assistente de Aluno, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 dias.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 24 de Agosto de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 19 de Setembro de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito